



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1897/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, A solicitação de limpeza de mato na Rua Menina Rosana da Silva, esquina com a Rua José Pinto do Amaral e em toda sua extensão, no Bairro São João

**JUSTIFICATIVA:**

Uma rua com mato descontrolado pode afetar a aparência do bairro, dando uma sensação de descuido e desorganização. A limpeza contribui para um ambiente mais agradável e saudável, promovendo um maior bem-estar para os moradores.

A limpeza de áreas públicas é uma função da administração municipal, e manter a cidade livre de mato alto é uma ação fundamental para garantir o bem-estar da população e a conservação da cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA  
VEREADOR - PSDB**